



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora MADALENA FAVARO, matrícula nº. 41948, o direito a ausentar-se do serviço por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 09/08/2017 e 16/08/2017, em razão do falecimento de seu pai Odelio Favaro, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 201719763, de 21/08/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2017.

Deputado EDUARDO BOTELHO

[Assinatura]
José Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Presidente

Deputado GUILHERME MALUF

[Assinatura]
Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

1º Secretário

Dados lançados na vida funcional

EM: 21 / 09 / 2017

Diário
Visto SGP/ALMT

